

Anexo VIII-I

Medições do
Contrato nº 002/2011
(27ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I
CUIABÁ/MT

Assunto: 27ª (Vigésima sétima) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.S.ª a **27ª (Vigésima sétima) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

27ª (Vigésima sétima) Medição Provisória Período: 01/03/2016 a 31/03/2016

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port. N.º 061/2015 - SINFRA

RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 27ª (Vigésima sétima) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015

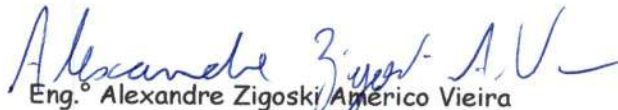
DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1080 dias consecutivos
Término Previsto: 15/06/2016
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 1005 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 22.800.114,43
Saldo Contratual (PI) : R\$ 7.332.556,68
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SINFRA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Firma: Guaxe Construtora Ltda

Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU

Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira

Rodovia: MT - 338

Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163

Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2

Extensão: 40,5 Km

Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013

Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015

Prazo: 1.080 dias

Obra: Pavimentação Asfáltica

Desempenho relativo aos serviços da **27ª Medição Provisória**

Serviços Executados entre 01 / 03 / 2016 a 31 / 03 / 2016

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,90				
2) Pessoal		0,80			
3) Instalações		0,80			
4) Cronograma Físico		0,80			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. à Fiscalização		0,80			
7) Administração da Obra		0,80			


B) DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	DESEMP. PARCIAL = $\frac{NxP}{10}$ $\frac{8,45}{10} = \mathbf{0,85}$ Conceito:
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,8	0,50	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	1,00	0,8	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,8	10,00	8,45	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2.016


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA

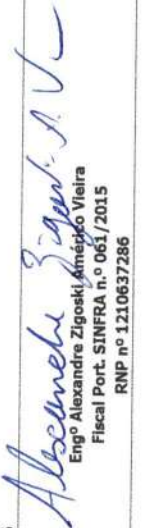


RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	Prazo de Execução (dias)	
										Contratual n°	Restante (dias)
Instrumento Contratual n°											
Data Assinatura:											
Publicação:											
Acumulado: 01/07/2013 a 31/03/2016											
Simples: 01/03/2016 a 31/03/2016											
GUAXE CONTRUTORA LTDA											
I SERVIÇOS PRELIMINARES											
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00	1080	
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		0,500	0,500	1.035,42	517,71	50,00	75	
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00	30.132.671,11	
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00	22.800.114,43	
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00		
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79,000		37,600	37,600	371,11	13.953,73	47,59		
Total Serviços Preliminares								1.155.178,70	94,40		
II.0 TERRAPLENAGEM											
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00		
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.674,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00		
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00		
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	68.526,000		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00		
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	213.548,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00		
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00		
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	188.568,000		184.584,375	184.584,375	9,37	1.729.555,59	97,89		
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00		
s/c	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	212.504,550		208.796,948	208.796,948	4,35	908.266,72	98,26		
Total Terraplenagem-II.0								9.116.110,27	99,42		
II.1 TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)											
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33		
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14		
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,54	99,96		
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14		
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860,000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79		
Total Terraplenagem-II.1								1.161.859,01	99,62		
III PAVIMENTAÇÃO											
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000		421.300,000	421.300,000	0,83	349.679,00	95,14		
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000		66.696,000	66.696,000	13,54	903.063,84	77,46		
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	81.180,000	520,000	46.120,000	46.640,000	13,54	631.505,60	57,45		
2 S.02.300.00	Imprimação	m²	369,000,000		201.152,000	201.152,000	0,28	56.322,56	54,51		
2 S.02.500.51	Treatmento superficial simples com Emulsão - BC	m²	82,000,000		44.320,000	44.320,000	0,94	41.660,80	54,05		
2 S.02.501.51	Treatmento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287,000,000		155.120,000	155.120,000	3,00	465.360,00	54,05		
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800		243,293	243,293	2.436,44	592.768,79	54,94		
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975,800		531,920	531,920	1.419,36	754.985,97	54,51		
Total Pavimentação								3.795.346,56	61,84		

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2.016

Fiscalização


 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
 RNP n.º 1210637286


 Engº Residência - RNP n.º 1103587102
 Guaxe Construtora Ltda.

SUEF I
 Fls. 05
 Ass. 



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 27ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
Período Med: 01/03/2016 a 31/03/2016
Simples: 01/07/2013 a 31/03/2016

Instrumento
Contratual n.º
Data Assinatura:
Publicação:
002/2011/00/00-SETPU
Prazo de Execução (dias)
75
Prazo Restante (dias)
30.132.671,11
Vr. Contratual Pl
22.800.114,43
Vr. Acum. Medido Pl
Vr. Programado Prox. mês Pl
GUAYE CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO									
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	bkcm	3.390.495,000		2.544.762,768	2.544.762,768	0,40	1.017.905,10	75,06
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	bkcm	645.991,500		354.688,711	354.688,711	0,73	258.922,75	54,91
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	bkcm	5.101.705,440		3.724.889,279	3.724.889,279	0,73	2.719.169,17	73,01
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	bkcm	442,800		243,293	243,293	209,50	50.969,88	54,94
2.5.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	bkcm	975,800		531,920	531,920	209,50	111.437,24	54,51
Total Transporte de Pavimentação									71,09
V DRENAGEM									
2.5.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	748.907,61	85,70
2.5.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00
2.5.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19
2.5.04.940.53	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.757,95	38,18
2.5.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33
2.5.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	51,78	310,68	7,89
2.5.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27
2.5.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00
2.5.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.368,70	33.161,80	100,00
Total Drenagem									58,80
VI TRANSPORTE DE DRENAGEM									
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482.621,075		152.150,751	152.150,751	0,40	60.860,30	31,53
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532.904,930		718.456,646	718.456,646	0,60	431.073,98	28,36
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Cimento)	tkm	34.586,200		32.022,734	32.022,734	0,38	12.168,63	92,59
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	11.083,305		11.083,305	11.083,305	0,54	5.984,98	100,00
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia)	tkm	68.041,877		37.650,648	37.650,648	0,38	14.307,24	55,33
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	17.899,076		2.469,609	2.469,609	0,60	1.481,76	13,80
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Madeira)	tkm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	tkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	98,98
Total Transporte de Drenagem									29,73

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016

Fiscalização

Alexandre Zigoski Américo Vieira
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
RNP nº 1.210.637.286

Avelino Inocencio Ramos Porto
Engº Residente RNP nº 1103587102
Guayé Construtora Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 27ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/08/15 Período Med: 01/03/2016 a 31/03/2016 Simples: 01/07/2013 a 31/03/2016 Acumulado:									
VII									
SINALIZAÇÃO									
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - bnta durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	123,000		42,000	42,000	368,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
Total Sinalização									27,10
VIII									
OBRAS COMPLEMENTARES									
3 S.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
Total Obras Complementares									100,00
IX									
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
2 S.05.102.00	Hidroseedadura área de talude de aterro	m²	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
2 S.05.102.00	Hidroseedadura área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.05.102.00	Hidroseedadura área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m³	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	60.480,00	70,00
Total Recuperação Ambiental									70,25
X									
ALUGUEL DE VEÍCULO									
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
Total Aluguel de Veículo									100,00
TOTAL GERAL									
DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR									22.800.114,43
VALOR DESTA MEDIÇÃO									22.793.073,63
									7.040,80

R\$ 7.040,80 (Sete mil quarenta reais e oitenta centavos).

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2.016

Fiscalização

 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
 RNP n.º 1210637286

SUEFI
 Fls. 07
 Ass. A

 Avellino Trindade Rodrigues Porto
 Engº Residente - RNP n.º 1107587102
 GOMES Construtora Ltda



CONTROLE FINANCEIRO

CONTRATO Nº	PROCESSO	TRECHO:	FIRMA:										VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL	
			GUAXE CONSTRUTORA LTDA										30.132.671,11		0,00			30.132.671,11
			Restaurante Cambará (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)										SERVIÇO		FISCAL			
PERÍODO DA MEDIÇÃO		PERÍODO		PERÍODO		PERÍODO		PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO		TOTAL		SALDO PREÇOS INICIAIS		
PRAZO DIAS CORRIDOS		1080		1080		1080		1080		2.002.873,19		2.002.873,19		TOTAL		30.132.671,11		
RODOVIA	MT - 338	1ª Medição	01/07/13	a	31/07/13	31	1049	2.002.873,19	2.002.873,19	-	-	-	-	2.002.873,19	-	2.002.873,19	28.129.797,92	28.129.797,92
		2ª Medição	01/08/13	a	31/08/13	31	1018	2.000.652,42	4.003.525,61	-	-	-	-	2.000.652,42	-	2.000.652,42	26.129.145,50	26.129.145,50
		3ª Medição	01/09/13	a	30/09/13	30	988	2.950.003,72	6.953.529,33	-	-	-	-	2.950.003,72	-	2.950.003,72	23.179.141,78	23.179.141,78
		4ª Medição	01/10/13	a	31/10/13	31	957	1.007.359,12	7.960.888,45	-	-	-	-	1.007.359,12	-	1.007.359,12	22.171.782,66	22.171.782,66
		5ª Medição	01/11/13	a	30/11/13	30	927	69.130,11	8.030.018,56	-	-	-	-	69.130,11	-	69.130,11	22.102.652,55	22.102.652,55
		6ª Medição	01/12/13	a	31/12/13	31	896	69.130,11	8.099.148,67	-	-	-	-	69.130,11	-	69.130,11	22.033.522,44	22.033.522,44
		7ª Medição	01/01/14	a	31/01/14	31	865	69.130,11	8.168.278,78	-	-	-	-	69.130,11	-	69.130,11	21.964.392,33	21.964.392,33
		8ª Medição	01/02/14	a	28/02/14	28	837	69.130,11	8.237.408,89	-	-	-	-	69.130,11	-	69.130,11	21.895.262,22	21.895.262,22
		9ª Medição	01/03/14	a	31/03/14	31	806	69.130,11	8.306.539,00	-	-	-	-	69.130,11	-	69.130,11	21.826.132,11	21.826.132,11
		10ª Medição	01/04/14	a	30/04/14	30	776	69.130,11	8.375.669,11	-	-	-	-	69.130,11	-	69.130,11	21.757.002,00	21.757.002,00
		11ª Medição	01/05/14	a	31/05/14	31	745	69.130,11	8.444.799,22	-	-	-	-	69.130,11	-	69.130,11	21.687.871,89	21.687.871,89
		12ª Medição	01/06/14	a	30/06/14	30	715	1.206.404,50	9.651.203,72	-	-	-	-	94.429,19	-	94.429,19	20.481.467,39	20.481.467,39
		13ª Medição	01/07/14	a	31/07/14	31	684	461.100,83	10.112.304,55	-	-	-	-	123.675,99	-	123.675,99	20.020.366,56	20.020.366,56
		14ª Medição	01/08/14	a	31/08/14	31	653	2.808.566,97	12.920.871,52	-	-	-	-	315.700,86	-	315.700,86	17.211.799,59	17.211.799,59
		15ª Medição	01/09/14	a	30/09/14	30	623	2.332.214,42	15.253.085,94	-	-	-	-	483.496,23	-	483.496,23	14.879.585,17	14.879.585,17
		16ª Medição	01/10/14	a	31/10/14	31	592	1.243.722,33	16.496.808,27	-	-	-	-	572.272,76	-	572.272,76	13.635.862,84	13.635.862,84
		17ª Medição	01/11/14	a	30/11/14	30	562	3.276.259,16	19.773.067,43	-	-	-	-	796.534,68	-	796.534,68	10.359.603,68	10.359.603,68
		Paralisação	01/12/14	a	01/06/15	183	379			-	-	-	-		-			
		18ª Medição	02/06/15	a	30/06/15	29	350	14.217,00	19.787.284,43	-	-	-	-	798.550,65	-	798.550,65	10.345.386,68	10.345.386,68
		19ª Medição	01/07/15	a	31/07/15	31	319	15.354,36	19.802.638,79	-	-	-	-	800.727,89	-	800.727,89	10.330.032,32	10.330.032,32
		20ª Medição	01/08/15	a	31/08/15	31	288	965.367,45	20.768.006,24	-	-	-	-	935.783,90	-	935.783,90	9.364.664,87	9.364.664,87
		21ª Medição	01/09/15	a	30/09/15	30	258	475.097,85	21.243.104,09	-	-	-	-	1.000.936,45	-	1.000.936,45	8.889.567,02	8.889.567,02
		22ª Medição	01/10/15	a	31/10/15	31	227	1.508.846,13	22.751.950,22	-	-	-	-	1.212.830,09	-	1.212.830,09	7.380.720,89	7.380.720,89
		23ª Medição	01/11/15	a	30/11/15	30	197	16.751,41	22.768.701,63	-	-	-	-	1.215.205,43	-	1.215.205,43	7.363.969,48	7.363.969,48
		24ª Medição	01/12/15	a	31/12/15	31	166	9.207,20	22.777.908,83	-	-	-	-	1.305,58	-	1.305,58	7.354.762,28	7.354.762,28
		25ª Medição	01/01/16	a	31/01/16	31	135	9.748,80	22.787.657,63	-	-	-	-	1.382,37	-	1.382,37	7.345.013,48	7.345.013,48
		26ª Medição	01/02/16	a	29/02/16	29	106	5.416,00	22.793.073,63	-	-	-	-	1.115,69	-	1.115,69	7.339.597,48	7.339.597,48
		27ª Medição	01/03/16	a	31/03/16	31	75	7.040,80	22.800.114,43	-	-	-	-	1.450,40	-	1.450,40	7.332.556,68	7.332.556,68

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

Avelino Inocêncio Ramos Porto
Eng.º Residente RNP Nº 1103587102
Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fis. [Assinatura]
Ass. [Assinatura]



Instrumento Contratual nº 002/2.011/000/00-SETPU
Firma: Guaxe Construtora Ltda
 INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/07/13
 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 15/06/16

PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11
PREV. REAJUSTE	-
TOTAL	30.132.671,11
A PI ATÉ 2ª MEDIÇÃO	22.800.114,43
REAJUSTE	1.220.459,47
TOTAL	24.020.573,90
A PI	7.332.556,68
REAJUSTE	1.539.836,90
TOTAL	8.872.393,58

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECH: **Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2**
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
 EXTENSÃO : **40,5 km**
 PARA : Eng.º Diogo Menezes Souza

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input type="checkbox"/> CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> DISTR. AGREGADOS	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO PIPA
<input type="checkbox"/> PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/> ROLO COMPACT. VIBR.	<input type="checkbox"/> CAM. COMBOIO
<input type="checkbox"/> MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/> VEÍCULO APOIO
<input type="checkbox"/> VASSOURA MECÂNICA	<input type="checkbox"/> ESCAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/> ROLO LISO TEMA TERRA
<input type="checkbox"/> CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/> GRADE DISCO	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO APOIO

Engº Alexandre Ramos Porto
 Engº Residente - RNP n.º 1103587102
 Guaxe Construtora Ltda

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 061/15 - RNP n.º 1210637286

RESTAURANTE CAMBARA ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR ESTACA 4.525

MT-338

ATACADO: CONCLUÍDO:

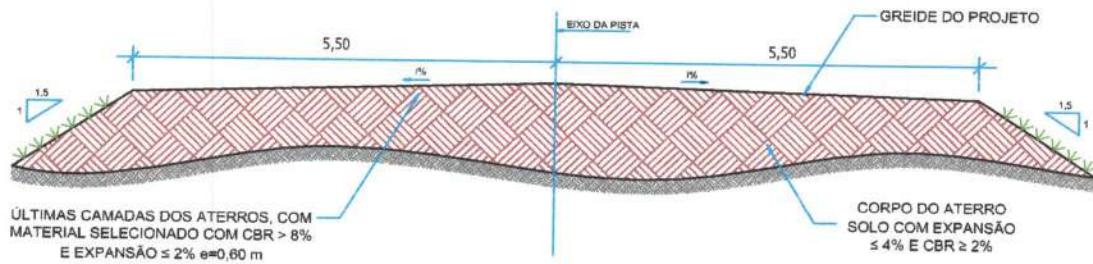
SERVIÇOS	ATACADO		CONCLUÍDO		% A REALIZAR	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	ATACADO	A CONCLUIR
Quilometragem	0,0					
Estaqueamento	2500	2825	3180	3290	127,20%	127,20%
TERRAPLENAGEM	Aterro compactado					
	Capa					
	Imprimação					
	Base compactada					
	Base Lançada					
PAVIMENTAÇÃO	Sub-base compactada					
	Sub-base Compactada					
	Regularização					
DRENAGEM						
SINALIZAÇÃO						
OBRAS COMPLEMENTARES						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
TOTAL	4525	4515	4039	4097	89,42%	91,20%

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016

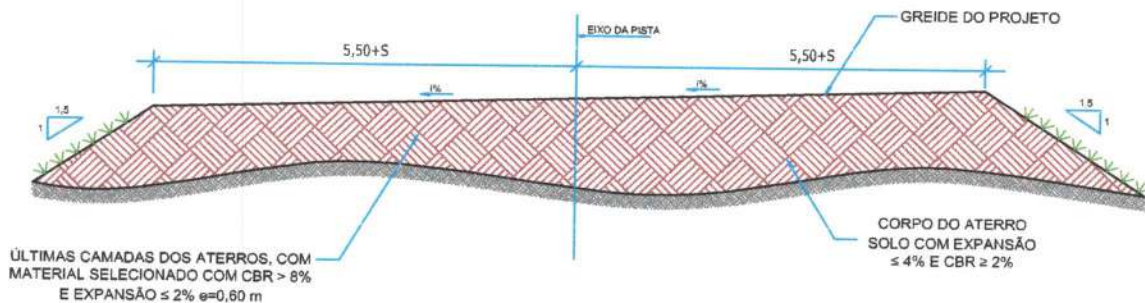
SUEFI
 Fis. 09
 Ass. A


Eng.º Alexandre Zigoski A. Vieira
 Analista de Desenv. Econômico e Social
 CREA/MT 025123/D

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)

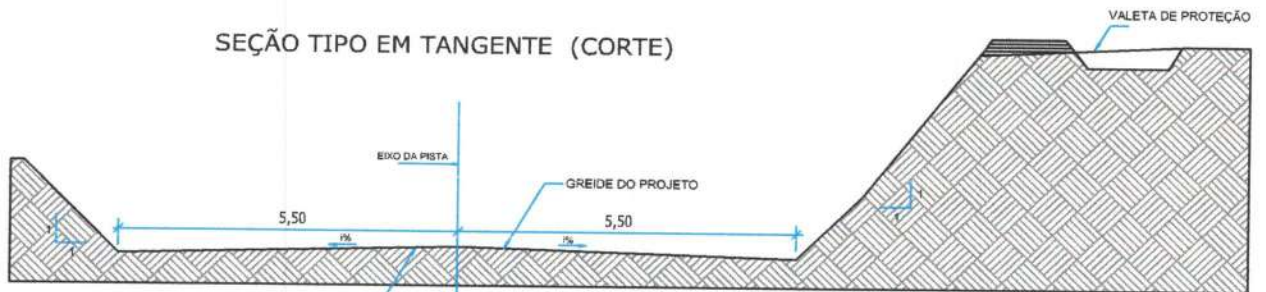


SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



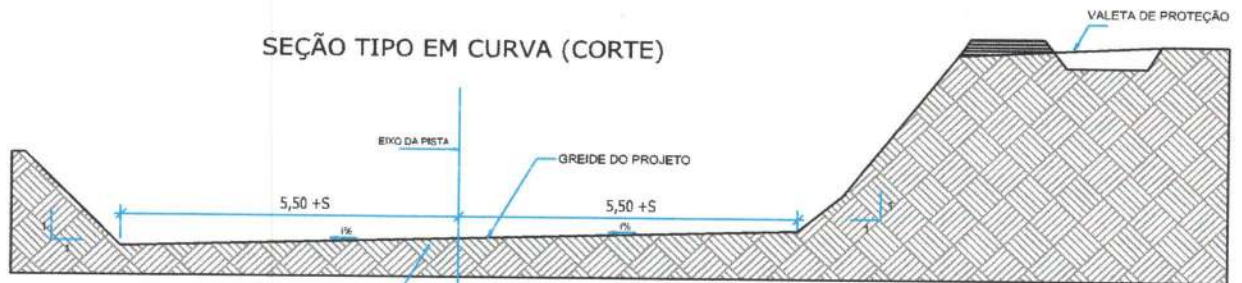
	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>	
<p>Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p> <p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015 RNP N.º 121063728-6</p>	<p>Folha: 1/2</p>

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA= 0,60m

SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA= 0,60m



  <p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Seções tipo de terraplenagem	
	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p>	
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Engº Alexandre Złgoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015 RNP N.º 121063728-6	Folha: 2/2

DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163

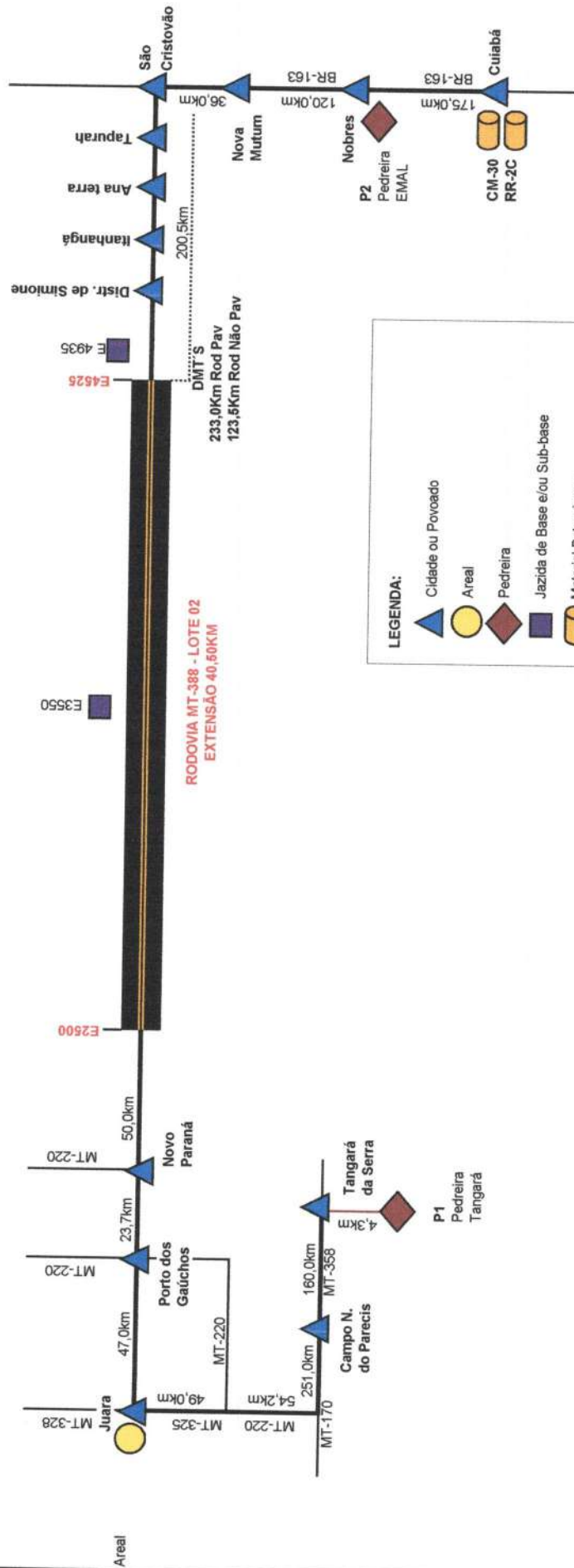
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 27ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/03/2016 a 31/03/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP n.º 1211063728-6

Engº Residente - RNP n.º 10356710-2 - Guaxe Construtora Ltda.

SUEFI

Fis. 36

Ass. 4

Croqui de localização de jazida de cascalho

GOVERNO DE
MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



SINFRA
 SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 E LOGÍSTICA

Obra: Pavimentação de Rodovia

Rodovia: MT-338

Trecho: Entr^o Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entr^o Rod BR-163

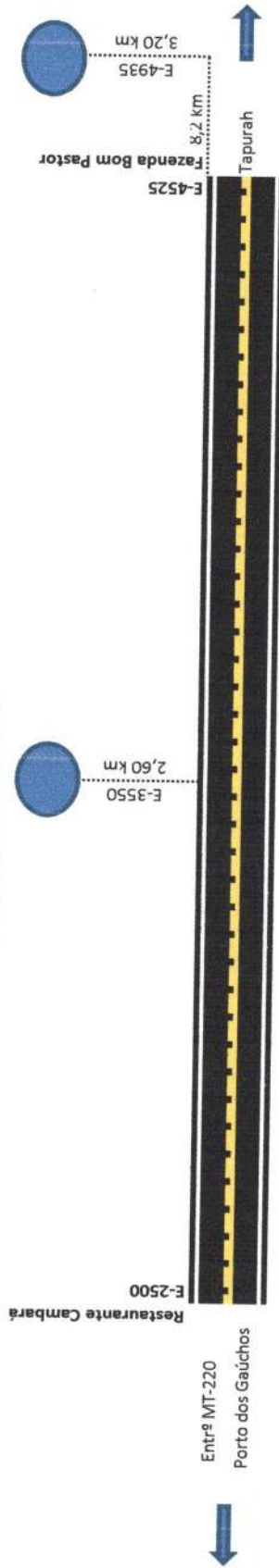
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 27ª Medição Provisória




Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/03/2016 a 31/03/2016

RODOVIA MT-338 - Lote 02



Legenda:

-  Jazida de Cascalho
-  Rodovia
-  Seta indicativa de direção

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016

Eng^o Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

[Handwritten Signature]
 Eng^o Residente - RNP N.º 103587102 - Guaxe Construtora Ltda



GOVERNO DO
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSCORRÊNCIA

SINFRA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163

Sub-Trecho: Restaurante Camboré (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lotº

Referência: 27ª (Vigésima sétima) Medição Provisória

Extensão: 40,50 Km

Ordem Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013

Período Simples: 01/03/2016 a 31/03/2016

Nº Contrato: 002/2011/00/00-SETPU

Data Assinatura: 01/11/2011

Publicação: 01/11/2011

Processo Orig.:

Edital:

Termo Aditivo:

Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11

Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00

Vr. Acum. Medida PI: R\$ 22.800.114,43

Vr. Contratual PI: R\$ 30.132.671,11

Prazo Restante: 75 dias corridos

Prazo de Execução: 1080 dias consecutivos

Período Acumulado: 01/07/2013 a 31/03/2016

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%		1ª Medição	2.002.873,19	0,00	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,00%	99,42%		2ª Medição	2.000.652,42	0,00	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	0,00	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	0,11%	61,84%		4ª Medição	1.007.359,12	0,00	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%	71,09%		5ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
				23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75
				24ª Medição	9.207,20	1.305,58	10.512,78
				25ª Medição	9.748,80	1.382,37	11.131,17
				26ª Medição	5.416,00	1.115,69	6.531,69
				27ª Medição	7.040,80	1.450,40	8.491,20

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

Ass.
Avellino Inocêncio Ramos Porto
Eng.º Residente - RNP Nº 1103587102
Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Extensão: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 31		31 / 62		30 / 92		31 / 123		30 / 153	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zdzinski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 15/06/2016										
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

SUEF I
 Fls. 18
 Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 15/06/2016	31 / 335		30 / 365		31 / 396		31 / 427		30 / 457	
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.699,91	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda


SUEFI
 Fts. 19
 Ass. A

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km
 INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96	0,05	14.217,00	0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16		19.773.067,43		14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79		

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINBRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2016

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,03	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,57		75,60	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINIFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

SUEFI
 Fls. 21
 Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

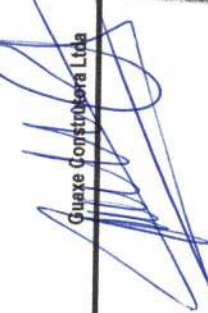
Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 945		29 / 974		31 / 1005		30 / 1035		31 / 1066	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	53.487,12
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.426,16
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	2,91	877.794,40	4,12	1.239.621,35
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,24	675.000,00	2,81	847.059,32
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	290.127,85	1,23	371.307,85
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	2,70	813.707,59	1,19	357.247,59
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	356.896,33	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03		0,02		0,02		9,99		9,54	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,63		75,65		75,67		85,66		95,20	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		3.013.526,17		2.873.149,39
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		25.813.640,60		28.686.789,99

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda


ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	MÊS/ANO	01/06/2016 a 15/06/2016	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	DIAS CORRIDOS	15 / 1.080		
SERVIÇO				
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,23	68.506,72		
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00		
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00		
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75	225.000,00		
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56	168.750,00		
V - DRENAGEM	0,13	40.588,00		
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24	71.764,00		
VII - SINALIZAÇÃO	2,69	811.790,40		
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00		
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,20	59.482,00		
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00		
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,80			
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	100,00			
FATURAMENTO SIMPLES		1.445.881,12		
FATURAMENTO ACUMULADO		30.132.671,11		

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

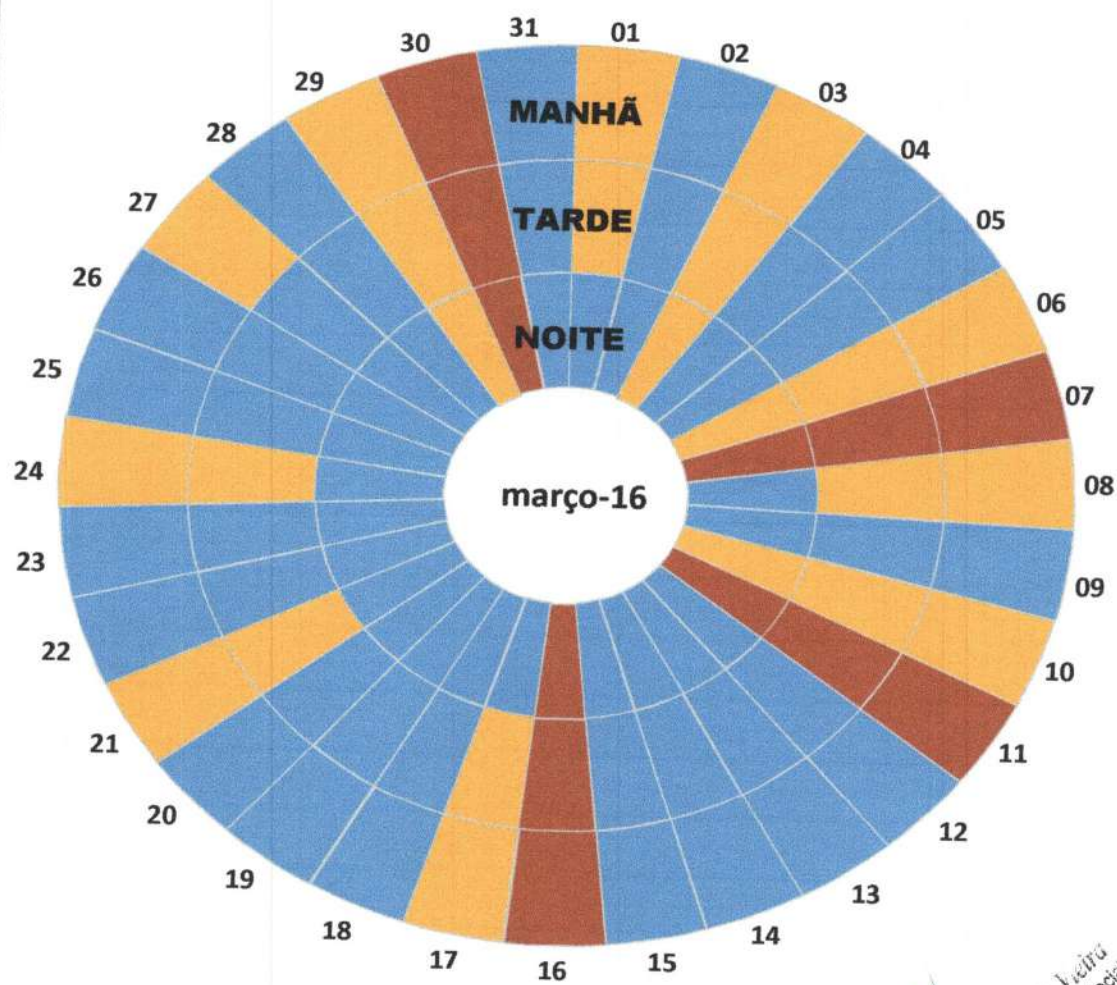
SUEFI
 Fls. 23
 Ass. A

Guaxe Construtora Ltda

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: março 2016



- TEMPO BOM
- TEMPO CHUVOSO
- TEMPO IMPRATICÁVEL

Eng. Alexandre Zigoski A. Vieira
 Analista de Desem. Econômico e Social
 CREA/MT 025123/D

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 27ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PAVIMENTAÇÃO



Execução de Base – E4045

Coord. geog.: 11° 51' 1.96"S 56° 37' 1.64"O



Execução de Base – E4045

Coord. geog.: 11° 51' 1.96"S 56° 37' 1.64"O


Eng.º Alexandre Zigoski A.
Analista de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/D

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 27ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PLACA DE OBRA



Início Lote 02 – E2500

Coord. geog.: 11° 42' 34.4"S 56° 51' 50.8"O



Final Lote 02 – E4525

Coord. geog.: 11° 54' 06.1"S 56° 33' 29.8"O

Eng. Alexandre Zigoski A. Iacina
Arquiteta de Desenv. Econômico e Social
CREAMT 025123/D



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEF I
Fls. 27
Ass. A

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S: 11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p>LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p align="center"><i>Coordenador de Mineração</i></p> <p align="center"> GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p align="center"><i>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</i></p> <p align="center"> Lilian Ferreira dos Santos</p>
--	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SIMIAM

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEF I
Fls. 28
Ass. A

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simione)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simione.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20.25 - S:
11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhanga
CEP: 78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRIÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p>Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Rita de Cássia Gonçalves Fiori</i> Rita de Cássia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 62,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000, e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.848,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m³/s;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até dois anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01. Captação no reservatório – Rio Ferro
DATUM SIRGAS 2000 – W: 55:09:30,86 – S: 13:30:41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0558	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 290, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorga a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade de outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT – Itanhangá/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,58" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,35" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,26" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

RELATÓRIO DIÁRIO

SUEFI
Página 1 de 36
Fls. 31
Ass. A

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/03/2016 a 31/03/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
01/mar	terça-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
02/mar	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4035+0,00	
03/mar	quinta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
04/mar	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4040+0,00	
05/mar	sábado	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4041+0,00	
06/mar	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
07/mar	segunda-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
08/mar	terça-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

RELATÓRIO DIÁRIO

SUEF 36
Fls. 32
Ass. A

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/03/2016 a 31/03/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
09/mar	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4042+0,00	
10/mar	quinta-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
11/mar	sexta-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
12/mar	sábado	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4043+0,00	
13/mar	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		
14/mar	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4044+0,00	
15/mar	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4045+0,00	
16/mar	quarta-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		

RELATÓRIO DIÁRIO

Página: 0 de 00
SUEFT
 Fls. 33
 Ass. A

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S: OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/03/2016 a 31/03/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
17/mar	quinta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
18/mar	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4046+0,00	
19/mar	sábado	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4047+0,00	
20/mar	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		
21/mar	segunda-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
22/mar	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4048+0,00	
23/mar	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4049+0,00	
24/mar	quinta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

RELATÓRIO DIÁRIO

SUEFI
 Página: 08/36
 Fls. 5
 Ass. ↓

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/03/2016 a 31/03/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
25/mar	quinta-feira	BOM	Sem atividades nesse dia - Feriado		
26/mar	sábado	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4050+0,00	
27/mar	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
28/mar	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4051+0,00	
29/mar	terça-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
30/mar	quarta-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
31/mar	quinta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4052+0,00	





DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/03/2016 a 31/03/2016



DIÁRIO DE OBRA

SUEF I
Fls. 47
Ass. 4

N. DA FOLHA

12

DATA (dd/mm/aa)

12/03/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4043+0,00

Eng° Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1103567102
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEF I
Fls. 68
Ass. 4

N. DA FOLHA

13

DATA (dd/mm/aa)

13/03/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Eng° Avelino Inocêncio Ramos
RNP N° 1103587402
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoeki Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 49
Ass. A

N. DA FOLHA

14

DATA (dd/mm/aa)

14/03/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4044+0,00

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286

SUEF I
Fls. 53
Ass. *[Signature]*



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

18

DATA (dd/mm/aa)

18/03/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4046+0,00

Engº Avelino/Inocência Ramos
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Ziggski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 54
Ass. A

N. DA FOLHA

19

DATA (dd/mm/aa)

19/03/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4047+0,00

Engº Avelino Inocência Barros
RNP N° 1103587402
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

28

DATA (dd/mm/aa)

28/03/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4051+0,00

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

29

DATA (dd/mm/aa)

29/03/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocência Rênes
RNP Nº 1103587402
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 66
Ass. A

N. DA FOLHA

31

DATA (dd/mm/aa)

31/03/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1103567102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigeski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286